

Assignatura

Assignatura em Ovar semestre 500 rs. Com estampilha..... 600

Fóra do reino accresce o porte do correio.

Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

Publicações Publicações no corpo do jornal 60 rs a linha. Anuncios e comunicados a 50 rs a linha. Repetições 20 rs a linha. Anuncios permanentes 5. Folha avulsa..... 40 rs

A intriga

Volta a intriga. Os progressistas assustados com a votação, manifestamente hostil, do Porto, insuflam nos animos o receio da decomposição do partido regenerador.

O governo após a lucta travada de mãos dadas com a opposição monarchica nas candidaturas d'accumulação, guerrando sem treguas os candidatos republicanos para conquistar os favores da corôa, pretende lançar a discordia no seio dos adversarios aviventando descontentamentos, scindir ligações partidarias, occultando-se sob a capa do interesse publico, tantas prostrergado, quantas convem ao arranjo da sua causa.

Assusta-o o sussurro provocado por tantos mezes de dictadura, por tantas medidas repressivas da liberdade, por tantas tractadas.

Os partidos d'oposição sem darem signal de si antes de abertto o periodo eleitoral, levantaram-se, depois, animados, de fileiras unidas para a lucta, nos circulos onde ella era necessaria imprescindivel. Os regeneradores conquistam no Porto uma votação brilhante em opposição a um ministro e a um outro futuro ministro; em grande parte dos circulos plurinominaes, vencem luctando contra o governo, quando, o anno passado os progressistas reclamaram auxilio fundado no espirito da ultima lei eleitoral: e apesar da enorme pressão do governo conseguem salvar alguns dos circulos uninominaes. Os republicanos luctam vantajosamente em Lisboa elegendo dous dos seus candidatos, e na Madeira vencem, mas, roubando-lhe o governo a eleição, elles recorreram ao poder judicial para fazer punir os salteadores das urnas, que em toda a parte como em Ovar são os agentes do governo. A massa popular reage fortemente contra as imposições dictatoriaes e prepara meetings, onde poderá livremente manifestar a sua opinião.

E no entanto o governo, que não pode sustentar a avalanche, intriga chamando arruaceiros aos republicanos e conjuncto de patrulhas ao partido regenerador. Parece preocupal-o a elevação do novo chefe, simplesmente para ir lançando no campo opposto a discordia, acidular as paixões.

Como partido de patrulhas, o regenerador, mostrou-se disciplinado, audaz na ultima eleição: como partido acephado mostrou a sua influencia poderosa, a sua pujante vitalidade, como agremiação politica.

Pode o governo descançar sobre o futuro do partido opposicionista monarchico, no parlamento ha-de ter quem o provoque a responder por todos os seus actos: ha-de ter quem analyse todas as medidas dictatoriaes; e todas essas provocações, e todas essas a-

nalyses não-de ser acompanhadas pelas reuniões populares bem mais fructificantes do que as sessões do parlamento. Sophismam as urnas, coagem-se os eleitores, mas o que se não pôde illudir, o que se não pode reprimir são as manifestações da vontade popular.

E fora da intriga e fora dos contuios em que anda sempre envolvida a chantage progressista ha apenas a bajulação constante à realza, outro'ora tão desbragadamente insultada, tão valentemente combatida. O partido democrata, dentro da monarchia, esfalha-se decretando medidas para ser recebido com todas as honras o neto do snr. D. Luiz. As suas gazetas enchem columnas e columnas sobre o magno assumpto. Não cessam as lisonjas. Gastam-se centenaes de contos nos paços reaes, apesar de não terem sido votados pelas camaras.

Ha poucos mezes ainda as folhas progressistas diziam que o rei era capa de ladrões! E talvez se não enganassem.

POLITICA CONCELHIA

O FINAL DA OBRA

III

Como tinhamos previsto, os arruaceiros abrandaram a sua furia: faltaram-lhes os dous elementos necessarios—viuho e dinheiro; e por isso os processos crimes, instaurados n'este juizo, vão proseguir regularmente contra elles.

E' esta a nossa opinião; confirma-a a medida, tomada, ha pouco, pelo snr. juiz de direito relativamente a este assumpto. Os processos crimes vão ser julgados pela ordem das participações feitas em juizo, do modo que não fica ao arbitrio dos escrivães affectos preparar uns processos, deixando ficar outros archivados por o tempo que lhes parecer, como até agora succedia.

Já, em parte, o snr. dr. delegado tinha obstado a este inconveniente, requerendo em audiencia, pelos quatro officios, que lhe fosse dada vista em todos os processos crimes em que não houvesse promoções, bem como em todos os outros processos em que por lei era obrigado a intervir.

Folgamos deveras com estas resoluções e ainda que um pouco tardias, do poder judicial d'esta comarca.

Que havia manifesta injustiça na data do julgamento dos processos crimes era e é bem conhecida por todos: que muitos processos estavam archivados à espera d'aministia para os reus, affeçados, é publico e notorio n'este concelho.

Esperamos que novas pressões não venham obstar a que os cri-

minosos folguem à sombra das altas influencias eleitoraes.

Fingem admirar-se de lançarmos sobre o poder judicial d'esta comarca a suspeita de pouco imparcial na administração da justiça dando nós, como attenuante a pressão que os arruaceiros exerciam, pelo menos, sobre o snr. juiz de direito homem serio, muito digno para julgar em qualquer comarca em estado normal, mas infelizmente velho demais para arcar com violencias, com arruaças, timido bastante para condemnar os que lhe partiram a pedrada as janellas e lhe deitaram bombas quando regressava a sua casa; admiram-se e sahem contudo, que é este o sentir de todo o povo, dos homens mais illustrados e imparciaes d'esta villa que tem exposto esta opinião particularmente, mas com publicidade bastante para ir ao conhecimento do snr. dr. Brochado.

Levantamos audaciosamente esta suspeita contra o digno juiz porque temos razões sufficientes para a levantar; porque não estamos implicados em crimes para termos de impetrar a misericordia do julgador. Demais, sufficientemente independentes arcaremos com todas as consequências que o nosso procedimento nos trouxer. Quem tem consciencia da sua justiça não precisa de favores, para que se curve reverente perante qualquer potestade: nós reclamamos apenas justiça, fundados na lei. Egnaes perante a lei, queremos apenas que o julgador cumpra o seu dever.

Na especie de defeza, que para ahi vão architectando, dos magistrados judiciais, sabemos bem distinguir a bajulação da intriga: repudiamol-as ambas apesar de que nos não incommodam.

Pois que terá com esta questão o adyogado d'uma ré que formulou requerimentos impertinentes, perturbando o bom andamento da discussão; querendo obrigar o juiz a tomar medidas, que só circunstancias extraordinarias justificam; que obrigou o mesmo juiz a declarar que nunca lhe constara se perturbasse a ordem n'aquelle tribunal:—o adyogado que se valeu do templo da justiça para desabafos de rancores politicos?

Nada, absolutamente nada.

O adyogado soube, como hade sempre saber cumprir com o seu dever, defender a causa dos seus constituintes até aonde a defeza lh'o permitir: e o director d'este jornal, entidade differente do adyogado, se bem que o mesmo individuo, ha-de sempre defender os interesses d'uma villa inteira oppressa desde ha muito pelos caceteiros, assalariados e vendidos-ao desembargador snr. Francisco de Castro Mattoso. Corte-Real quer a troca de premissas d'aministias, quer a troca de promessas de despachos; sem ga-

rantias do poder judicial coacto, ou o quer que seja. Nem o adyogado teme as arruaças, como o affirmou em plena audiencia, quando dous arruaceiros, sentados ao pé d'elle, o intimidavam e o ameaçavam de morte; nem o director do jornal teme as provocações encomendadas, nem os insultos pagos a um desgraçado.

Mas visto que vem a appello o requerimento feito pelo adyogado n'uma causa de policia correccional e a resposta a esse requerimento, dada pelo snr. juiz, vamos dizer o que foram uns e outros para que se restabeleça a verdade dos factos.

No processo correccional que João Lopes d'Oliveira Ramos, o bem conhecido Lopes José do Porto, deu contra Maria Clara, conhecida pela do Alegre, solteira, de 50 annos, da rua das Ribas, pelo crime de injurias, depoz a primeira testemunha d'accusação que foi contradictada por duas testemunhas das quaes a segunda declarou em pleno tribunal que, á entrada, ella, bem como todas as testemunhas de defeza, foram ameaçadas pelo Lopes e que por isso temiam de jurar contra elle.

Por isto o adyogado da ré, pedindo a palavra ao snr. juiz requereu que s. ex.ª officiasse ao administrador do concelho pedindo-lhe policia para que a boa ordem de tribunal fosse mantida e a liberdade e independencia das testemunhas fosse assegurada. O sr. juiz declarou extemporaneo o requerimento da defesa, allegando que ainda não havia razão para temer que a ordem do tribunal fosse perturbada. Pedindo novamente o adyogado da ré a palavra disse que, confirmando o seu primeiro requerimento allegava que já por varias vezes a ordem fora alterada no tribunal e que entre outras fora ameaçada e quasi espancada a testemunha José Maria da Graça Soares de Souza quando depunha n'uma causa civil contra o mesmo Lopes José do Porto, José do Fonseca de Pinho Osorio na occasião em que lhe era feito exame de corpo de delicto directo pelos espancamentos do dia 7 e muitos outros de que não se recordava. O snr. juiz não obstante isto indeferiu os requerimentos da defesa allegando não ter conhecimento de hum d'estes factos.

Mal julgava o adyogado que o snr. juiz fugissé por aquelle lado quando era certo que ainda 8 dias antes o mesmo juiz vira que tres individuos por nomes João d'Oliveira Manarte, Antonio d'Oliveira e Antonio d'Oliveira Innocencio tinham sido ameaçados depois de deporem n'uma causa civil contra um dos caceteiros do snr. Mattoso; mal pensava o adyogado que o sr. juiz allegasse ignorancia quando as ameaças feitas a José da Fonseca de Pinho Osorio foram tão salientes tão publicas que todos os que n'esse dia se achavam no tribunal, tiveram d'ellas conhecimento.

E se então se allegou ignorancia, tambem agora se allegaria,

apesar de ha bem pouco o mesmo José da Fonseca ter ido pedir ao snr. delegad garantias contra a sua vida em perigo, tendo o mesmo José da Fonseca de ir na companhia do snr. juiz delegado para a Ribeira afim de evitar o espancamento tambem se allegaria ignorancia de ser adyogado da ré ameaçado em pleno tribunal e dentro da teia, por dous arruaceiros sentados ao pé d'elle, sem que o mesmo snr. juiz que se achava a presidir desse quaesquer providencias.

A ignorancia do snr. juiz, então manifestada, habilita quaesquer arruaceiros a perturbar a boa ordem do tribunal sem receio de serem presos ou a menos admoestados, porque repetimol-o, o snr. dr. Brochado é um juiz serio, mas infelizmente velho demais, timido em excesso, para que no actual estado da comarca possa exercer a toda a altura o seu cargo.

E a propósito do julgamento da pobre Maria Clara ainda teremos tempo de fallar.

ESCALPELLANDO

LAO CARGA D'OSSOS

VI

Deixam-me, Espectro. Eu vou como a folha de rosa ao meu destino. Carga d'Ossos.

Deixar! deixar! eu, que sou justiciero, inflexivel, que me não vergo com o dinheiro, nem com o medo!

Nunca, nunca.

Quando o crepusculo tomba accordo do meu somno. A lousa n'um rangir secco, levanta-se mollemente e eu vejo a aboboda celeste, fria, recamada d'estrellas brilhantes, seres que divagam e se namoram. Contemplo a vida celeste descuidada, sem sobresaltos, sem remorsos e quedo-me meditando a recordar as observações que faço nas almas dos mortaes.

E eu, assusto-me quando fito os olhos na pagina do livro negro onde esta estampada a tua alma pequena, vil, immunda, Carga d'Ossos! Olho-a alli, vejo-a em todas as suas manifestações, em todos os seus delirios, em todos os seus momentos de roubo, de crapula e de cynismo. O reptil nentó não é tão podre como tu, não é tão falso como tu quando procuras o desgraçado révededor para o apertar nas malhas das enornies contas intrinsecas com os augmentos: não é tão pequeno como tu quando temias que a justiça te viesse apprehender a sacca de libras falsas depositadas em casa de um desgraçado de Padilhó; não é tão covarde como tu quando de companhia com um assassino esperavas um negociante

teu visinho para o apunhalar: não é tão interesseiro como tu quando querias roubar o que pertencia a todos nós: não é tão cynico como tu quando te vendias por palha e fava e esperavas destacamentos para roubar comprando os mandantes com pipos de vinho: não é tão vil como tu quando intigavas os teus amigos para arranjar dinheiro.

Pobre e inoffensivo, *Carga d'Osos*, perdes bem depressa a transmontana; as tuas chagas são purulentas, mas, tão pouco sabidas que te arreceias da verdade nua e crua.

E tu bem sabes que eu sou o *Espectro* justiceiro que, alta noite, quando tudo dorme, vou pé ante pé pousar a minha mão diaphana, fria sobre a tua consciencia e esculto-a, vejo ahí tão bem, como tu outr'ora vias, as libras falsas vindas d'Elvas.

E eu admirei como por muito tempo o povo, este bondoso povo, te não expulsou do seu seio, como a um animal damninho, repugnante, admirei e hoje conheço que não tivé razão. Tu eras mais cynico do que pensava.

Por isso tu, *carga d'ossos*, quando vens de longe, a cavallo na tradicional burra, escondeste com o manto das trevas para armar a cilada, chamar os pacatos habitantes para os insultar, mas logo que te vés descoberto foges, foges miseravel, para que te não appliquem o castigo que já uma vez o teu visinho te applicou. Foges quando o manto das trevas ainda te pode occultar, mas não sabes que eu, o *Espectro* justiceiro vello quando o justiça dorme. Eu sou a justiça e por isso fuge, *Carga d'ossos*, fuge enquanto é tempo, fuge depressa porque depois, nem a tua burra te salvará.

E queres que eu te deixe? Cumpre o teu destino maldito; e incerto. A folha da rosa vae guiada pelo vento bemfazejo, enquanto tu vaes guiado pelo sopro da ambicao desregrada. A folha da rosa tem como fim o chão tapetado de erva verdejante; e tu tens como destino — a cadeia.

Treme, desgraçado, e fuge, porque eu vello, e eu sou o

*Espectro*

## DE RASPÃO

Documento original que não chegou a ser archivado no monturo como monumento d'honra e civismo do seu auctor, mas que se põe á disposição do delegado da comarca, em troca da publica forma do mesmo —

Ill.º Sr. José d'Oliveira Thomé

Cerissimo Sr. Pedimos obbezequo de chegar aqui amanhã Domingo pelas 8, horas d' manhã em casa do escrivão Antoninho para reconhecimento, isto sem falta amais o seu mano João e queira dispor dos seus amigos para o que quizer.

Outeiro, 5 de Fevereiro de 1887. do Presidente do conselho actual cunha.

E' a copia do documento, que vae sem commentarios, porque o presidente do conselho actual cunha, mora no Outeiro, e é tambem

o auctor do documento encontrado no monturo e no monturo archivado como monumento da sua honra e civismo, que requer á camara de que é presidente, que não quer ser reintegrado (não sabe o que diz, porque o medico presidente ensandeceu) no partido de medecina da sua comarca.

E' o mesmo Presidente do conselho actual cunha, que diz á sua camara que quer prescindir de todo e qualquer vencimento a que tenha direito (que vencimento seria este? seriam os vencimentos com que se locupeletava indevidamente e com que se enriquecia á custa da pobreza suprema?) com excepção dos ordenados que lhe sejam rigorosamente devidos!

Então a que renuncia o Presidente do conselho actual cunha? Ensandeceu ou não o presidente — medico?

E apesar de tudo isto a camara do medico — presidente e do presidente — medico ha-de indemnisa-o dos taes lucros cessantes a damnos emergentes porque tanto o presidente medico como a camara do medico presidente tem honra e civismo para muito mais; e o archivista do documento no monturo, com a mesma honra e civismo fez obra para alcançar a delegacia.

Cuidado que mais uma vez não fique a ver navios.

—Um punhado de noticias a esmo—

Nem só o Soares Pinto foi procurar ao partido progressista vareiro a realisação das suas aspirações de homem de bem, para realisar no futuro as prosperidades pelas quaes o seu coração patriota aspirava.

O sr. José Valente Frazão, actual vogal da Junta da Parochia d'Ovar, possui no Covello uma propriedade, que foi do Ruivinha, a qual tem accrescentado com diversas e varias tomadias. Ha dias o sr. José Valente Frazão, com mulheres, bois, etc. accrescentou a sua propriedade com mais de cem metros de terreno, movido pelas suas aspirações de homem de bem e para realisar as prosperidades da sua terra.

Manoel d'Oliveira da Cunha, cunhado do arrais Polonia, requereu á camara transacta (não á actual) a demarcação para a reconstrucção d'uma casa, que comprou no largo de S. Thomé.

A camara transacta deu essa demarcação nos limites antigos. Veio a camara actual e a casa reconstrue-se por onde quiz o sr. Manoel d'Oliveira da Cunha, que tambem foi procurar no partido progressista vareiro as suas aspirações d'homem de bem para realisar no futuro as prosperidades da sua terra.

E' que o sr. Manoel d'Oliveira da Cunha é cunhado do Soares Pinto, alma-viva e topa a tudo da camara actual e tambem é cunhado do arrais Polonia que é o chefe real e verdadeiro da camara actual e do partido progressista vareiro, que pelas suas malas-artes elevou ao poder.

A concessão de terrenos na costa do Furadouro continua a ser feita por forma a deixar bem patente o poder e valor do arrais Polonia, do Presidente do conselho actual cunha, medico presidente,

da sua camara, e de todos os que foram procurar no partido progressista vareiro a realisação das suas aspirações de homem de bem, e com o mesmo intuito continuam a ser roubados e destruidos os pinhaes municipaes, guardados por José Pereira Manarte, seu filho, Grillo, Carneiro, Meda etc. etc.

Esdraz

## LETRAS E LERIAS

### RISCOS

O Berlengas paga aos fogueteiros — O Placo safe-se.

Enormes cães de fogueteiros ladravam sem cessar perturbando, margurando á vida do Berlengas.

Era uma dor d'alma vel-o sempre apossado do delirio tremens.

A's vezes, porem quando a exitação era maior, quando de olhar desviado media a distancia que vae do seu genio poltrão, miseravel ás tendencias assassinas dos Berlengas d'outras eras, arrellava-se, extorsia-se em convulsões: as lagrimas reventavam-lhe, as faces libidas contraíam-se-lhe, cavavam-se-lhe em profundas rugas — era um miseravel, um doído varrido, pagando os crimes d'uma geração inteira.

Quando os cães dos fogueteiros ladravam lá em baixo, ao pé da porta da rua, as convulsões augmentavam e elle então pensava se seria melhor ir ao Banco buscar dinheiro, aquelle dinheiro que, em outro tempo, individivamente arracava aos pobres, quando a doença os affligia, para pagar aos fogueteiros.

Então uma voz forte, avinhada respondia-lhe: — sempre és bem tolo, então para que serve o dinheiro da camara?

Elle de olhar desviado parecia querer repudiar aquella idea, mas agora os tempos corriam maus e já não podia fazer economias: as eleições obrigavam-no a trabalhar de graça, e por isso custava-lhe ir bulir no thesouro amontoado em tempo á custa dos pobres doentes.

A idea do roubo, porem, ia conquistando a sua imaginação escandecida e a voz ao lado ia repetindo: — não sejas tolo, Antonio, faz como os teus antepassados, os ladrões da Estrumada, os assassinos de João Carvoeiro, os miseraveis que sujavam as companhias de Manoel Pinto e do Guerra, os falsos denunciadores dos pescadores, os incendiarios do palheiro do arraes Salvador, os salteadores da bolsa do transeunte os bandidos que pediam esmola mostrando o punhal: não sejas tolo, Antonio, rouba, apunhala como os teus antepassados fizeram, enriquece e serás o reid'este povilen.

Elle — não que elles não deixam, elles querem tudo para si. Tenho lá um *Carga-d'Osos* que quer propriedades, quer dinheiro, que quer até os ultimos reaes.

E a vós replicava: — faz como elles, pede partilhas.

O roubo ficou planeado e eis porque os cães dos fogueteiros deixaram, ha dous dias, de ladrar.

Afflicto, o Placo quer dinheiro; afflicto o Placo vê que o edificio

vae-se desmoronando, cae pela base, porque é producto da estupidéz aliada com a basofia.

O inchado fuge logo que lhe falte a arruaça a aquental-o, os bebados a apoial-o.

Quando pediu em altos brados o sangue do inimigo, julgou que a sua vingança era completa, e nem imaginou sequer que lhe respondiam com uma gargalhada de despreso.

Inchado, sem a *finura* do Jo Duarte, ha-de ficar aguilhoado á corrente da galhofa; muito embora foga para qualquer nicho que agora anda mendigando.

Viver a existencia do vinho e das bombas chinezas e por isso se cerepou de garotos, por isso só com elles pôde viver — está no seu meio!

Emquanto pôde sugar aguentou-se, hoje todos o evitam — falta-lhe o vinho e o dinheiro para comprar as bombas e os garotos seus congéneres.

Por isso o Placo vae fugir se bem que fique sempre acorrentado á galhofa.

Ismael

## Novidades

### A velha e o pastor.

No domingo em quanto se realisava a eleição (1) na assembleia do Esmoriz os cidadãos eleitores ficavam fora da Igreja a esgotar uma pipa de vinho que os procuradores do sr. Mattoso alli mandaram collocar.

Dous eleitores, dos taes, zangaram-se um com o outro e d'ahi a pouco desataram a malhar. Os circumstantes intervieram e a desordem tomou maiores proporções. O reverendo abbade d'aquella freguesia para apasiguar o barulho e dizendo qualque coisa a um dos contendores, este ou lhe deu um empurrão que o prostrou immediatamente ou lhe deu uma valente bofetada. Aqui as opiniões não são accordes.

Depois interveio o substituto do regedor que prendeu o aggressor mas o regedor effectivo soltou-o.

O pastor lá ficou a olhar para quem o tinha offendido.

Santa gente!

### A estrumada.

Continua a ser devastada a matta municipal pela legião dos affectos.

Fartar, villanagem que, dentro em breve se vos acabará o comer.

### Fallecimentos.

Sabado, succumbiu a um ataque apoplectico o esposa do ex.º sr. Joaquim dos Santos Sobreira; acreditado negociante d'esta praça e mãe do nosso presadissimo amigo dr. Antonio dos Santos Sobreira.

A finada, excellente esposa e extremosa mãe, já o anno passado soffreu um insulto apoplectico de que felizmente se restabeleceu.

Dias antes do seu fallecimento recebera uma noticia desagradavel que sobremodo a entristecera e que talvez apossara o desenlace fatal.

A' sua excellentissima familia os nossos pezaes.

Sexta-feira falleceu o nosso dedicado amigo Salvador Gomes Leite. Ainda ha pouco viera do Brazil onde a custó de muito trabalho e intelligencia conseguira reunir uma modesta fortuna.

Retirara-se d'Ovar ainda creança e quando vinha gosar algum tempo de descanso a morte veio colhel-o repentinamente.

—Quinta-feira, fallereu na sua casa do Bajunco a sr.ª Anna Lopes Bastos.

A' sua familia os nossos pezaes.

**Casamento.** — Terça-feira casou uma filha do nosso amigo Bernardo da Silva Bonifacio com Francisco Ferreira Coelho, filho do nosso amigo Manoel José Ferreira Coelho.

Mil felicidades aos conjuges e os nossos parabens a seus bons paes.

**A Martyr.** — A melhor obra de **Emilie Richebourg**, edição da acreditada empresa de Lisboa—Belem & C.ª, ornada com chromos e gravuras.

Recebemos a caderneta n.º 9 cujo resumo do entrecho é o seguinte:

Resolvida a separar-se para sempre do homem odioso e infamissimo, a cujas instancias cedera em um momento de inexplicavel vertigem, a condessa Lasserre parte o acaso, levando em mente um unico proposito: encontrar o homem que lhe arrebatara dos braços a filha adorada, descobrir o paradeiro do conde de Lasserre. Em Genova porem perde completamente os vestigios da sua passagem. Mais tarde encontramol-a no escriptorio do tabellião Corvisier, onde vae para o interrogar; este porem, exacto cumpridor dos seus deveres profissionais, recusa-se terminamente a fazer-lhe saber qual o lugar que se occulta o Conde de Lasserre com a filha.

Offerece á desventurada mãe uma penção de cincoenta mil francos, que o conde de Lasserre queria constituir-lhe annualmente. A condessa recusa-se obstinadamente a acceptar coisa alguma, e retira-se com o rosto inundado de lagrimas e o desespero no coração.

Para onde irá ella agora? de que modo conseguirá adquirir os meios necessarios para prover á sua substancia? Deus o sabe!

**Esposta.** — Na ultima terça-feira á noite, appareceu exposta, á porta de Margarida da Touca, no largo da Poça, uma creança do sexo feminino. A creança apparecera exposta dentro de uma ceira, apenas envolta em dois pequenitos panos.

Por iniciativa de Margarida Touca abriu-se uma subscripcção entre os habitantes do largo da Poça afim de comprar os objectos mais indispensaveis á recém-nascida, que no dia seguinte foi baptisada, servindo de padrinhos sua filha e genro.

Depois foi entregue a uma ama.

São dignos de louvor actos de tanta philantropia.

### Que contas, santo Deus.

Contam-nos que a camara actual gastou em mudanca (!) de candieiros e collocações d'outros a pequenissima verba de reis 60\$000.

Explicae este mysterio, ó sabios!

**Vingança.** — Foi addido da repartição da Fazenda d'Evora o sr. Antonio Augusto Freire Brandão, escrivão de Fazenda do Conselho d'Arouca e que por bastante tempo exerceu igual cargo n'este conselho.

E' mais uma vingança dos que se dizem liberaes e progressistas.

O ajusto de contas vem longe e portanto paciencia até lá.

### Quem manda?

Disseram-nos que o Lopes José do Porto, que por bem conhecido se não confronta, quizera que o Pico de S. Vicente fosse empregado como guarda da Estrumada: que o Cunha estava já prestes a nomeal-o

quando o Soares Pinto foi ter com o Polónia afim de obstar a tamanho escandalo: que em seguida o Polónia viera e conseguir afinal amansar o Lopes e fazer com que elle desistisse da sua pretensão.

Não valia a pena tanta cousa; a Estrumada que já tem tantos guardas ainda *augmentava* com mais esse; e como os ladrões tem ordem franca para levarem a lenha que querem, esse tambem não os estorvava.

Parece que o Lopes se vai tornando insupportavel.

**Ao sr. juiz de direito.**  
— Veio queixar-se-nos uma pobre mulher a Maria Clara do Alegre de ter sido espancada pelo Lopes na occasião em que com uma sua irmã se recolhia a casa, que fica proxima á do aggressor.

Ora esta mulher, sr. juiz, é a mesma que v. ex.<sup>a</sup> condemnou em audiencia de policia correccional pelo crime de injurias contra o mesmo Lopes. Veja, pois v. ex.<sup>a</sup>, como é que ella seria capaz de injuriar o homem que sem pretexto algum a espancou no meio da rua.

Ahi tem v. ex.<sup>a</sup> os effeitos da sentença condemnatoria. Amanhã, ou quando elle quizer chama-a novamente a outra policia onde será condemnada, ainda que tenha a defeza mais completa que se poder imaginar, e ainda depois volto a ser espancada.

**Procissão.**— Realisa-se hoje a procissão do senhor dos Passos, sabindo da egreja matriz, percorrendo as ruas do costume e recolhendo-se no Calvario.

Espera-se grande concorrência.

Haverá comboyos expressos de Porto para Ovar.

**Tem graça**— Os *sabios* andam tresloucados de todo. Dizem elles que a opposição foi á urna apenas na assembleia de Esmoriz e confessam que os votos que os deputados d'accumulação obtiveram n'este circulo foram dados pelo governo. Naturalmente por causa da tal opposição é que os *sabios* mandaram para a assembleia d'Esmoriz todo o destacamento de infantaria.

Ora a opposição nem foi á urna em Esmoriz nem tão pouco em assembleia alguma porque não se queria expor a ser espancada como succedeu aos quarenta maiores contribuintes.

Estivesse a urna livre e a opposição saberia eleger um deputado seu e mostraria que nem qualquer *Trinca Espinhas* poderia impunemente vir consultar as urnas d'este circulo. E demais dentro em pouco se provará.

Deu origem a *remessa* da tropa para Esmoriz, vir um individuo d'aquella freguezia á estação dizer, por simples espirito de partida, ao secretario d'administração que para alli tinha sido mandado, que a opposição estava prompta para fazer ir tudo pelos ares n'aquella freguezia. E ao Frederico metteu-se-lhe tanto medo que apesar de ter comsigo uma força de sargento pedia immediatamente reforço para Ovar.

Estão de tal modo affeitos a andar cercados de força militar que á menor suspeita, apesar de tanta força eleitoral de que dispõem, mandam marchar destacamentos inteiros para os salvaguardar.

E quando a força militar não estiver ás ordens d'elles?

**A' espera do Anti-Christo.**— Domingo esperava-se ahi o *Anti-Christo* deputado. Dizia-se até que haveria, musica, foguetes, *Tédum* e *muchas cosas* mas, mas afinal nada de novo.

Alguem explicou o caso d'este modo— os homens não tem dinheiro e os musicos e os fogueteiros não queriam esperar 3 mezes para receberem, como succedeu da outra vez.

Talvez tivessem razão. Que iria então fazer aquella commissão que foi a Aveiro na quinta-feira?

**COMMUNICADO**

Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Justiça  
As dicisões da Relação do Porto

E' opinião quasi geral, que as questões judicias são decididas mais por inclinação pessoal do que por espirito de justiça. Essa opinião mais se tem fortalecido ultimamente com respeito ao Tribunal da Relação do Porto.

E' certo que n'este Tribunal, ou seja por tal motivo, ou seja por irreflexão, ou por falta de estudo, decisões têm apparecido, que os melhores juriconsultos não ousam lêr, para não se sentirem vexados.

Ora, devendo o poder judicial sêr, como a lei quer que seja, um poder independente, recto e consciencioso, os factos infelizmente revelam o contrario.

Ao Ex.<sup>mo</sup> Ministro da justiça lembramos, pois, que na sua projectada reorganisação dos serviços judiciarios, não esqueça de assegurar quanto possivel a inteireza na administração da justiça, assim como os direitos de todos os cidadãos e os meios necessarios para que elles facilmente possam obter a indemnisação de prejuizos, por ventura causados pelos julgadores.

Há muitos factos que comprovam o que expomos; por agora apontaremos o seguinte:

Na comarca d'Ovar instaurou-se uma acção ordinaria, em que os auctores, allegando ter sido descripto e partilhado indevidamente no inventario da herança de Manoel Marques e Rosa Marques um predio, que pretencia a elles auctores, pediam se julgasse nulla a partilha do mesmo inventario, reconhecendo-se-lhes o direito de propriedade e posse no dito predio. A sentença de primeira instancia julgou inepta a petição da acção e annullou o respectivo processo; e Relação, para onde se recorreu, revogou a sentença e julgou procedente e provada a acção.

Os reus vieram com embargos a esta decisão, sustentando a ineptidão e outras nullidades, e allegando tambem:

1.<sup>o</sup> que a partilha, tendo sido, como foi judicialmente feita, e confirmada por sentença passada em julgado, não podia ser rescindida ou annullada pela forma que pede, em vista do disposto nos artigos 2464.<sup>o</sup> do Cod. Civ. e 148.<sup>o</sup> do Cod. do Pro. Civ.

2.<sup>o</sup>— que o predio em questão fôra sempre do casal inventariado e tanto que figurava na matriz predial como pertencente ao mesmo casal, e bem assim que as testemunhas dos auctores não podiam ter a força provatoria, que lhe era attribuida pelos julgadores, porque os seus depoimentos eram contrariados pelas testemunhas dos reus, pela certidão da matriz, que se juntou aos embargos, e pela victoria constante dos autos visatoria que bem nos trava a inexistência das testemunhas dos auctores ao referirem-se á epocha da sementeira do predio.

Seguiram-se os termos, e por

fim appareceu esta decisão: Que não havia materia nova a apreciar, e por isso regeitava os embargos e confirmava o accordão embargado!

Nem as nullidades que seguiram, nem os documentos que se juntarem, nem os argumentos de novo adducidos, nem a legislação apontada mereceram a mais leve attenção e apreciação dos doutos julgadores!

— Modo facil e com modo de resolver questões com desprezo de tudo o mais?!

N'estas condições, como pôde qualquer parte ter como insuspeita a decisão, e convencer-se da justiça ou injustiça com que litigou?!

E se a causa, em rasão do valor, não admitte todos os recursos, como emendar uma decisão tão arbitraria!

A consequencia é carregar aparte vencida, mas não convencida, como os prejuizos d'all resultantes sem responsabilidade alguma d'aquelles que a collocaram n'essa dura situação, antes habilitados a aperseguirem na mesma triste vereda.

Ovar, 10 de Janeiro de 1887.

**ANNUNCIOS JUDICIAES**

**ARREMATACÃO**

No dia 27 do corrente pelo meio dia, á porta do tribunal d'esta comarca sito na praça d'Ovar e na execução commum que Maria Thereza da Silva Cascaes, solteira da freguezia da Murtoza, comarca d'Estarreja, move contra Manoel da Costa e Silva e mulher Maria Lopes, do lugar do Paço, freguezia de Maceda, d'esta comarca, vão á praça para serem arrematados a quem mais offerecer, os seguintes bens:

Dois porcos pequenos de cor preta, avaliados em 5\$000 reis.

Uma charrua aparelhada, avaliada em 1\$000 reis.

Tres duzias de taboado de pinho para soalho, avaliados em 3\$000 reis.

Uma propriedade de matto e pinhal, sito no lugar do Paço, avaliada em 40\$000 reis.

Uma terra lavradia denominada a «Pereira», sito no lugar da Eira-Velha, avaliada em 74\$850 reis.

Uma propriedade de casas terreas e altas, cortinha de lavradio e mais pertencas, sito no lugar do Paço, avaliada em 550\$000 reis.

Uma terra lavradia sito no lugar do Corgo e assim denominada, avaliada em 100\$000 reis.

Uma terra lavradia e matto com pinheiros chamado a «Charneca» sito na Carvalheira avaliada em 225\$000 reis.

Uma terra lavradia com pomar, sito no lugar da Barra, avaliada em 65\$900 reis.

Uma leira de matto e pinhal chamada a «Mina», sito no lugar da Barra, avaliada em 109\$000 reis.

Uma leira de matto e pinhal chamada o «Monte» sito

no lugar da Barra, avaliada em 30\$000 reis.

E por este são citados, queasquer credores incertos para deduzirem querendo os seus direitos.

Ovar, 5 de março de 1887.

Verifiquei

Brochado.

O Escrivão,  
Antonio dos Santos Sobreira.  
(36)

**ARREMATACÃO**

No dia 27 do corrente, por meio dia e á porta tribunal judicial, sito na Praça d'esta villa, se ha-de proceder á arrematação dos bens seguintes: Uma terra lavradia, sito no lugar de S. João, sendo a terça parte d'esta terra de natureza de praso, de que é directo senhorio Joaquim d'Oliveira e Cunha, viuvo, d'Oliveira d'Azemeis; a quem paga annualmente de foro 2\$250 reis avaliada em 550\$000 reis. Outra terra lavradia com cabeceiro de pinhal, sito no lugar da Ribalta, allodial, avaliada na quantia de 40\$000 reis. Um pinhal, sito no Puchadouro, allodial avaliado em 72\$800 reis. E uma terra lavradia sito no lugar de Mollaredo, allodial, avaliada em 86\$400 reis, cujos bens são sitos na freguezia de Vallega, e vão á praça por de-liberação do concelho de familia, para pagamento de dividas do casal de Antonio Pereira de Mendonça e mulher Maria Rozaria da Silva Lopes, do lugar da Estrada de Baixo, freguezia de Vallega, a quem pertence os referidos bens. Pelo presente são citados os credores incertos dos possuidores dos bens, para assistirem á arrematação.

Ovar, 5 de março de 1887.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Brochado.

O Escrivão,  
Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.  
(37)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando João Pereira de Pinho, da rua da Oliveirinha, d'esta villa, mas ausente no Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, decorridos que sejam oito dias, depois de terminado o praso dos editos, fallar aos termos d'uma acção ordinaria que a elle e mulher Agueda de Jesus move João Leite Brandão, solteiro, da mesma rua e villa pelos fundamentos seguintes: que por escriptura de 24 de dezembro de 1879 comprou Michaela Dias dos Santos, uma propriedade de casas e quintal, sito na rua de Oliveirinha d'esta villa, que confrontava e confronta pelo norte com Maria Dias dos Santos, pelo sul e nascente confrontava com José Carvalho d'Aguiar, e actualmente com Thereza Dias dos Santos, e do poente com a rua publica; tendo esta propriedade parte no poço que existe na extremidade do quintal de Francisco Lucas e de Rosa

Arrota, com servidão para ahi atravez dos quintaes de José Carvalho de Aguiar e de Rosa Arrota; e mais uma servidão de carro pela portaria da propriedade de Rosa Massaroca, atravessando o quintal d'esta, o de Francisco Lucas, o de Rosa Arrota, que é hoje dos reus, e o de José Carvalho d'Aguiar, até chegar á dita propriedade: que o auctor por si e ante possuidores tem exercido á mais de vinte annos, pacifica, publica e continuamente a servidão de carro pela portaria de Rosa Massaroca, passando por uma cancella larga feita no ripado, que devide o quintal hoje de Thereza Dias dos Santos, do pertencente aos reus; e igual servidão tem exercido de pé, para o referido poço, por uma pequena porta, tambem aberta no mesmo ripado, mas diferente e distincta da cancella referida: que no quintal dos reus existia ha mais de 20 annos um carreiro aberto que dava directamente da porta até ao poço referido, porem os reus ha dois mezes destruíram o dito carreiro, collocaram varas em frente da porta e tem obstado a que o auctor continuasse a exercer a mesma servidão de passagem para o poço; que auctor e reus são os proprios em juizo e partes legitimas na acção; e conclue pedindo que os reus sejam condemnados a nunca mais embaraçar o auctor no exercicio dos seus direitos de propriedade da servidão de passagem para o poço pelo quintal dos reus e pelo local por onde se tem exercido, a reconhecerem ao auctor esse direito, nas custas e procuradeiro e na indemnisação dos prejuizos que se liquidarem.

Ovar, 5 de março de 1887.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Brochado.

O Escrivão,  
Eduardo Elysio Ferraz d'Abreu.  
(38)

**ANNUNCIOS**

**Venda de casa**

Vende-se uma casa situada no Largo dos Campos e que pertenceu a Antonio Marques da Silva. Para tractar com Manoel d'Oliveira Leite.

**OVAR**

**Venda de casas e terras**

Vendem-se duas casas terreas sitas na rua dos Lavradores. Estas casas tem poço e servidão de carro.

Vendem-se tambem duas terras lavradias situadas na Bocca do Rio.

Está competentemente auctorisada para fazer estas vendas, José de Souza Azevedo.

RUA DOS LAVRADORES

**OVAR**

**Agradecimento**

FRANCISCO ANTONIO LOPES e filhos e Manoel Antonio Lopes e filhos agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam á sepultura os restos mortaes de sua chorada irmã e tia Anna Lopes Basto, no dia 12 do corrente mez.

Ovar, 14 de Março de 1884.

**JOÃO ALVES****PRAÇA D'OVAR**

(JUNTO AO PASSO)

Participa ao publico que recebeu ultimamente um bom sortido de chales modernos assim como merinos de pura lã, o melhor que ha n'este genero, castorinas modernas e um grande sortido de cazemiras estrangeiras, e cobertores modernos.

Tambem acaba de receber: uma grande colleção de guarda-soes de merino e ditos de seda superior com lindissimos cabos, como se não encontram em outro estabelecimento, que vende por preços commodos, para o que chama a attenção do publico.

Recommenda ás amaveis leitoras, um sortido que lhe chegou de meias de lã de diferentes cores, tanto para senhoras como para crianças, e de toucas modernas para crianças.

Annuncia tambem que tem um lindo sortido de mantas, camisolas, luvas de casemira suspensorios e fachas de merino.

Vende panno lavrado de Lisboa por preços que ninguem pode competir e em fim espera em breve um grande sortido de calçado que venderá a preços muito commodos.

**SEGURO****CONTRA O RISCO DE FOGO****COMPANHIA "PROBIDADE"**

Capital, 1.000.000\$000 reis

SEDE EM LISBOA

Segura predios a 120 rs. por 1.000\$000  
Idem mobilia a 150 rs.

Agente em Ovar,

JOÃO ALVES

**PRAÇA**

6

**Venda de casa**

Vende-se uma casa alta, nova, na rua das Figueiras com os n.ºs 51—53. Tem caminho de carro e de pé, bom quintal e poço.

Para tratar com Manoel Joaquim Paes—Ovar.

**Mánoel Joaquim Paes**

Rua das Figueiras n.º 51—53

LIVRO sacro ou curso de doutrina christã, approvedo, para uso das escolhas, pelo ex.º e rev.º sr. Cardeal Bispo do Porto, coordenado por Francisco d'Assis Pinheiro.

A' venda—Livraria editora—Cruz Moutinho, rua dos Caldeireiros, 48 e 20—Porto. 21

**Vende-se**

Uma casa alta, situada na rua da Graça (Pontes) d'esta Villa d'Ovar.

Tem poço e quintal. bastantes commodos, boa armação para loja e já afreguezada.

Para tratar na mesma n.º 3, 4 e 5.

**OVAR****As pessoas quebradas**

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fallhou.—Preço 1\$500 reis.

**Balsamo sedativo de Raspail**

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gotoso, articular, dores de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dór ou inflamação; usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

**Contra os Callos**

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

**Molestia de pelle**

Pomada Styracia, cura prompta e radical a todas as molestias de pelle, as empigens, nodoas, borbulhas, comichão, dartsos, herpes lepra, panno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

**Injecção Gueinip**

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

**Creme das damas**

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodoas, borbulhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cego, 13, á Praça das Flores—Lisboa. 31

**RODRIGO VALENTE DA SILVA** com estabelecimento de mercearia, fazendas, vinhos, tabacos, ferragens, tintas, vidraça, molduras e miudezas em

S. JOÃO DE VALLEGA 20

**Francisco Peixoto Pinto Ferreira** com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras e miudezas.

**PONTES** 33**Grades de ferro para duas sepulturas**

Vende-se uma em bom uso. Quem a pretender falle com o Felinto.

**OVAR****Pharmacia—Silveira**

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

**PONTES**

**Pará, Maranhão, Ceará e Manaus, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.**

Para os portos acima indicados, vendem-se passagens de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, por **preços sem competencia**, abonando-se comboyo aos passageiros e transporte para bordo.

Para esclarecimentos e bilhetes de passagem, trata-se em Aveiro, com Manuel José Soares dos Reis, rua dos Mercadores, 19 a 23; e em Ovar—rua dos Campos, com o sr.

Antonio da Silva Nataria. 41

**TYPOGRAPHIA**

DO

**POVO DE OVAR (OVAR)**

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhetas.

**Preços o mais rasoaveis possiveis****A DICTADURA****A REFORMA ADMINISTRATIVA**

SERIE D'ARTIGOS PUBLICADOS NO JORNAL DO PORTO

POR A. J. DE CARVALHO E MELLO

2.ª EDIÇÃO CORRECTA

Preço. . . . . 240 reis.

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A' livraria—CRUZ COUTINHO.—Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO

**NOVA EDIÇÃO PORTATIL****CODIGO CIVIL PORTUGUEZ**

COM UM APPENDICE DA Legislação posterior ao mesmo codigo

publicada até hoje, incluindo n'elle os Regulamentos do Registo predial, da Caixa geral de depositos e do Registo civil, etc.

1 vol. in-16.º de 648 pag. br. 240

Encadernado. . . . . 360

Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas

À livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

**CAMILLO CASTELLO BRANCO****A DIFFAMAÇÃO DOS LIVREIROS**

SUCESSORES DE

**ERNESTO CHARDRON**

(Opusculo a proposito do arresto feito pela firma Lugan & Genelioux, successores de Ernesto Chardron, á edição do livro BOHEMIA DO ESPIRITO, editado por Eduardo da Costa Santos).

A' venda na Livraria Civilização, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6, e nas principaes de todas as terras do reino e ilhas.—Preço, 150 reis, pelo correio 160.

**Codigo Administrativo**

Approvedo por Decreto de 17 de Julho de 1886

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo o

Regulamento do Processo Administrativo e UM COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO

Preço. . . . . 200 reis

(Pelo correio, franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas)

A' venda na Livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

**A MARTYR**

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL: DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS

2.ª parte, LUIZ

3.ª parte, ANJO DA REDEMPCÃO Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes.

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES 10 reis cada folha, gravura ou chromo 50 Reis por Semana

DOIS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

A' SORTE PELA LOTERIA—100\$00 em 3 premios para o que receberão os sr. assignantes em tempo oportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á barra (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até á margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empreza editora Belem & C.ª, rua da Cruz do Pau, 26, 1.ª—Lisboa.

**Nossa Senhora de Paris**

por VICTOR HUGO

Romance historico illustado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense

**EUGÈNE HUGUES**

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehendedentes, n'uma linguagem primorosa, a sua leitura eleva o nosso espirito ás regiões sublimes do bello e inunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o exc.º sr. Gualdino de Campos, e a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado expressamente fabricar em uma das primeiras casas de Milão.

**CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA**

A obra constará de 1 volume ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanais de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceptam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a comissão de 20 por cento. Acceptam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que deem abono á sua conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á

**LIVRARIA CIVILIZAÇÃO**

DE

Eduardo da Costa Santos, editor.

4, Rua de Santo Ildefonso, 4 PORTO

**LIVRARIA CHARDRON**

A reproducção desleal, feita no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo sr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta casa editora e proprietaria a fazer uma grande redução nos preços das mesmas.

**GRAND RABAIS**

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE

CASADOS, por D.

Francisco M. de Mel-

lo (Prefacio) Avulso 360—180 reis

A ESPADA D'ALE-

XANDRE. . . . . 240—120 »

LUIZ DE CAMÕES,

notas biographicas av. 400—200 »

SENHORA RATTAZZI

1.ª edição. . . . . av. 160—60 »

SENHORA RATTAZZI

2.ª edição. . . . . av. 200—100 »

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás

Bolas e Bullas)

Notas á Sebenta do dr.

A. C. Callisto. . . . . av. 60—30 reis

Notas ao folheto do dr.

A. C. Callisto. . . . . av. 60—30 »

A Cavallaria da Sebenta.

1.ª edição. . . . . av. 100—50 »

Segunda carga de ca-

vallaria. . . . . av. 150—75 »

Carga terceira, trepli-

ca ao padre. . . . . av. 150—75 »

TODA A COLLEÇÃO 600 REIS

Todas estas obras foram vendi-

das em diversas épocas pelo auctor

ao fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN &amp; GENELIQUX, ucces-

sores—Clerigos, 96—Posrto.